



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 69, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*“Designa servidora pública municipal efetiva, para o exercício da função gratificada de Identificador Ad-Hoc.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal efetiva Márcia Regina Martins, matrícula nº 0170, designada para o exercício da função gratificada de Identificador “Ad-Hoc”, com carga horária de 40 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 65/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 03 de maio de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**